



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à ROZA DE CASTRO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", código SA.801, referência NM.26, matrícula 103-1.196.314, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados. (Processo SUSEP nº 001-00614/82).

FRANCISCO DE ASSIS FIGEIRA
Superintendente